



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº 039/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

**“Dispõe sobre o Ponto Facultativo Municipal em virtude da Solenidade de Corpus Christi e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município da Administração Direta e Indireta nos dias 30 e 31 de maio de 2024, em virtude da Solenidade de Corpus Christi.

**Parágrafo Único** - Ficam excluídos do “Caput” deste artigo os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: Os Serviços de Saúde Pública no Hospital Municipal do Povo, Limpeza Pública, Setor de Licitações e Contratos e Conselho Tutelar.

**Art. 2º** - Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

***Registre-se, publique-se e cumpra-se.***

Mulungu do Morro – BA, em 28 de maio de 2024.

**Edimário José Boaventura**

=Prefeito Municipal=